

43ª ZONA ELEITORAL - DOURADOS**EDITAIS****EDITAL N.º 58/2014**

O Dr. Lucio Raimundo da Silveira, MM. Juiz Eleitoral da 43ª Zona desta Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONVOCA, através do presente Edital, o representante do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos e coligações, para acompanharem os procedimentos de carga nas urnas de votação, lacração dos compartimentos das urnas, preparação e lacração das urnas de contingência, acondicionamento dos cartões de memória de votação para contingência em envelopes lacrados e demais procedimentos referentes à preparação e conferência das urnas que serão utilizadas no 2º turno das Eleições de 26 de outubro do ano corrente, conforme disposto no art. 66 a 71 e §1º do art. 235 da Res. 23.399/13-TSE, quando serão observados, no que couber, os procedimentos adotados para o primeiro turno, descritos nos artigos 62 a 65 desta resolução.

Os procedimentos acima descritos serão realizados no Cartório da 43ª Zona Eleitoral, sito à Rua Montese, 435 – Jardim Londrina, neste Município, em 20 de outubro próximo, no período das 08:00 às 19:00 horas e, em sendo necessário, os trabalhos estender-se-ão até o dia 21 de outubro, pelo mesmo horário. Os trabalhos de carga e lacração das urnas do município de Itaporã serão realizados no mesmo endereço e data.

CONVOCA também, os representantes supra mencionados para acompanhar a entrega de materiais aos presidentes de mesas receptoras de votos, no período de 23 a 24 de outubro, no horário das 08:00 às 19:00 horas, nas dependências do Cartório da 43ª Zona Eleitoral em Dourados e no dia 24 de outubro, no mesmo horário, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporã/MS.

CONVOCA ainda, os acima indicados, para que no dia 25 de outubro, após às 13:00h, observem a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas de contingência, como também, a realização de nova carga, na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas eletrônicas, substituindo-as por urna de contingência, ou o cartão de memória (art.70 e §1º do art. 235 da Res./TSE n.º 23.399/13).

CONVOCA para observem, se necessário for, a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas de contingência, também, no dia 26/10/2014, conforme art. 233 da Res.TSE n.º 23.399/13.

NOTIFICA, também, os representantes supra mencionados para acompanhar, caso queiram, a oficialização do Sistema de Gerenciamento na Zona Eleitoral, em 25 de outubro próximo, às 13:00h, nos termos do art. 166 da Res.TSE n.º 23.399/13. NOTIFICA, ainda, que os procedimentos de Cargas de Votação e Lacração das Urnas Eletrônicas e procedimentos de contingências serão realizados pelos Técnicos de Urna: Azael Oliveira Pompeu, Clayton W. K. Moreira da Rocha, Eduardo Alessandro Magrini, José Roberto Monteiro Barros Bezerra, Laurindo Cordeiro dos Santos Filho, Hugo Carlos da Silva Pinto e servidores da Justiça Eleitoral. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 43ª Zona Eleitoral, aos 10 de outubro do ano de dois mil e catorze. Eu Milca da Silva Pereira, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

LUCIO RAIMUNDO DA SILVEIRA
Juiz Eleitoral da 43ª Zona

EDITAL N.º 60/2014 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

O Excelentíssimo Sr. Dr. LUCIO RAIMUNDO DA SILVEIRA, MM. Juiz da 43ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do art. 120, do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4737/65), tendo sido processadas mudanças na composição das Mesas Receptoras de Votos, para o segundo turno das Eleições Gerais 2014, que se realizará em 26/10/2014; passam os eleitores abaixo discriminados, a compor as Mesas Receptoras, devendo comparecer nos locais e seções designados, às sete horas do dia da votação, consoante relação abaixo:

ELEITOR	CONDIÇÃO	INSCRIÇÃO	SEÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL TRABALHO
Lais Kuroki Ito	Substituída	020836821910	095	1ª Mesária	Clube Nipônico/Dourados
Iris Rodrigues	Substituída	001886471996	095	1ª Mesária	Clube Nipônico/Dourados
Iris Rodrigues	Substituída	001886471996	095	2ª Mesária	Clube Nipônico/Dourados
Emanuelle Martins Barbosa	Substituída	019679731945	095	2ª Mesária	Clube Nipônico/Dourados
Emanuelle Martins Barbosa	Substituída	019679731945	095	Secretária	Clube Nipônico/Dourados
Adriana Fátima de Souza Miola	Substituída	013344581970	095	Secretária	Clube Nipônico/Dourados
Bianca Bortolazo Vicente	Substituída	022322751929	043	2ª Mesária	EE Castro Alves/Dourados
Mariane da Silva Baptista	Substituída	025786801961	043	2ª Mesária	EE Castro Alves/Dourados
Mariane da Silva Baptista	Substituída	025786801961	043	Secretária	EE Castro Alves/Dourados

ELEITOR	CONDIÇÃO	INSCRIÇÃO	SEÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL TRABALHO
Lucianni Keiko Ueno	Substituta	010295431970	043	Secretária	EE Castro Alves/Dourados
Samuel Pereira Poloni	Substituído	020837861902	071	Secretário	EE Floriano V. Machado/Dourados
Fabrcio da Silva	Substituto	014091831961	071	Secretário	EE Floriano V. Machado/Dourados
Mônica Silva Coimbra	Substituída	018505431902	073	Secretária	EE Floriano V. Machado/Dourados
Maria de Lourdes Orrigo dos Santos	Substituta	078645970426	073	Secretária	EE Floriano V. Machado/Dourados
Ana Paula Cavalcante de Oliveira	Substituída	009770511988	089	Presidente	EE Menodora Fialho Figueiredo/Dourados
Michela Walevein	Substituta	013268961910	089	Presidente	EE Menodora Fialho Figueiredo/Dourados
Michela Walevein	Substituída	013268961910	089	1ª Mesária	EE Menodora Fialho Figueiredo/Dourados
Nathalia Ottoboni Galdino	Substituta	306271250175	089	1ª Mesária	EE Menodora Fialho Figueiredo/Dourados
Nathalia Ottoboni Galdino	Substituída	306271250175	089	2ª Mesária	EE Menodora Fialho Figueiredo/Dourados
Jaquerson Cavanha Rosa	Substituto	018149501929	089	2º Mesário	EE Menodora Fialho Figueiredo/Dourados
Jaquerson Cavanha Rosa	Substituído	018149501929	089	Secretário	EE Menodora Fialho Figueiredo/Dourados
Alessandra Valente de Alencar	Substituta	023237991961	089	Secretária	EE Menodora Fialho Figueiredo/Dourados
Mirian Raquel Ramos Chimenes	Substituída	019252761953	232	Secretária	EM Armando Campos Belo/Dourados
Maurício Silva Saucedo	Substituto	023579821902	232	Secretário	EM Armando Campos Belo/Dourados
Esmael Dias Prado	Substituído	016130171902	276	2º Mesário	EM Clarice Bastos Rosa/Dourados
Daniela Monteiro da Costa	Substituta	017085171996	276	2ª Mesária	EM Clarice Bastos Rosa/Dourados
João Paulo de Souza	Substituído	025654221856	345	2º Mesário	EM Clarice Bastos Rosa/Dourados
Esmael Dias Prado	Substituto	016130171902	345	2º Mesário	EM Clarice Bastos Rosa/Dourados
Geneci Costa de Souza	Substituída	016138071945	003	2ª Mesária	EM Efantina Quadros/Dourados
Sandra Aguiar Macedo	Substituta	011192961988	003	2ª Mesária	EM Efantina Quadros/Dourados
Raimundo Vogarin	Substituído	014330041902	259	2º Mesário	EM Indígena Araporã/Dourados
Nilton Pires de Araújo	Substituto	000753591996	259	2º Mesário	EM Indígena Araporã/Dourados
Eliane Aguiar Ferreira	Substituída	015233841970	255	2ª Mesária	EM Prof. Avani C. Fehlauer/Dourados
Alexandre de Araújo Castro	Substituto	018761761937	255	2º Mesário	EM Prof. Avani C. Fehlauer/Dourados
Renato Moreira da Silva	Substituído	022922561937	279	Secretário	EM Prof. Avani C. Fehlauer/Dourados
Samir Vinícius Lemos Silva de Albuquerque	Substituto	033201101228	279	Secretário	EM Prof. Avani C. Fehlauer/Dourados
Jaqueline Pereira Santos	Substituída	017808791902	267	2ª Mesária	EM Sócrates Câmara/Dourados
Wagner Joséia Renovato Coutinho	Substituto	019782731902	267	2º Mesário	EM Sócrates Câmara/Dourados
Maria Eloísa Alves da Silva Lima	Substituída	020095741902	340	2ª Mesária	EM Sócrates Câmara/Dourados
Joana Paula Natal Araújo	Substituta	015027621970	340	2ª Mesária	EM Sócrates Câmara/Dourados
Joana Paula Natal Araújo	Substituída	015027621970	340	Secretária	EM Sócrates Câmara/Dourados
Francielly Paulina Espínola Souza	Substituta	022931001970	340	Secretária	EM Sócrates Câmara/Dourados
Maria Telma Alencar Ohira	Substituída	005517221929	034	Presidente	EM Tengatú Marangatu/Dourados
Camila Albertini Rodrigues	Substituta	017806351961	034	Presidente	EM Tengatú Marangatu/Dourados

ELEITOR	CONDIÇÃO	INSCRIÇÃO	SEÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL TRABALHO
Luiz Carlos Righetto	Substituído	018191390680	224	1º Mesário	EM Tengatú Marangatu/Dourados
Renata Ferreira Lenis	Substituta	018509371910	224	1ª Mesária	EM Tengatú Marangatu/Dourados
Fernando de Castro Além	Substituído	009770651988	273	1º Mesário	EM Tengatú Marangatu/Dourados
Michelli de Avelar Geraldis	Substituta	020844741937	273	1ª Mesária	EM Tengatú Marangatu/Dourados
Guilherme Cimatti	Substituído	023880031910	257	2º Mesário	MACE/Dourados
Ana Luiza Noriler da Silva	Substituta	020098741902	257	2ª Mesária	MACE/Dourados
Ana Luiza Noriler da Silva	Substituída	020098741902	257	Secretária	MACE/Dourados
Isabela Alcade Torres	Substituta	025354631996	257	Secretária	MACE/Dourados
Rosilene Canavarros Monteiro	Substituída	013960242356	036	2ª Mesária	Salão Paroquial – São Carlos/Dourados
Bruno Sanches Botega	Substituto	019253551996	036	2º Mesário	Salão Paroquial – São Carlos/Dourados
Camila Albertini Rodrigues	Substituída	017806351961	231	2ª Mesária	Salão Paroquial – São Carlos/Dourados
Lisias Costa Guimarães	Substituta	012950261929	231	2ª Mesária	Salão Paroquial – São Carlos/Dourados
Lisias Costa Guimarães	Substituída	012950261929	231	Secretária	Salão Paroquial – São Carlos/Dourados
Thiago Ferreira Mendes	Substituto	017553781945	231	Secretário	Salão Paroquial – São Carlos/Dourados
Gilcimar Ferreira Manfré	Substituído	020828781902	079	Secretário	SEBRAE/Dourados
Mônica Silva Coimbra	Substituta	018505431902	079	Secretária	SEBRAE/Dourados
Vinicius Gonçalves Almeida	Substituído	020829351937	025	2º Mesário	Escola SEI/Dourados
Gabriel Viana de Souza	Substituto	017781831937	025	2º Mesário	Escola SEI/Dourados
Jonas Barbino da Silva	Substituído	022799791961	315	Secretário	CM Sônia Teixeira Paiva/Itaporã
Maria Cristina de Avelar Nunes	Substituta	024222491961	315	Secretária	CM Sônia Teixeira Paiva/Itaporã
Gilmara Vieira de Melo	Substituída	012529921937	319	2ª Mesária	CM Sônia Teixeira Paiva/Itaporã
Mônica Teixeira Tavares	Substituta	017386471902	319	2ª Mesária	CM Sônia Teixeira Paiva/Itaporã
Mônica Teixeira Tavares	Substituída	017386471902	319	Secretária	CM Sônia Teixeira Paiva/Itaporã
Claudiney Marques Gomes	Substituto	023591261996	319	Secretário	CM Sônia Teixeira Paiva/Itaporã
Bruno Raphael Bifaroni Simplicio	Substituído	022045101945	322	2º Mesário	CM Sônia Teixeira Paiva/Itaporã
Cristiane Aquino Macedo	Substituída	024925581961	322	2ª Mesária	CM Sônia Teixeira Paiva/Itaporã
Cristiane Aquino Macedo	Substituta	024925581961	322	Secretária	CM Sônia Teixeira Paiva/Itaporã
Luana Tainara Reetz	Substituta	024918011961	322	Secretária	CM Sônia Teixeira Paiva/Itaporã
Maria Aparecida de Brito	Substituído	009067671910	292	2ª Mesária	EE Rodrigues Alves/Itaporã
Adriana Regina de Moraes	Substituta	011527351988	292	2ª Mesária	EE Rodrigues Alves/Itaporã
Edilson Bigatão	Substituído	009062421945	295	Presidente	EE Rodrigues Alves/Itaporã
Ana Lúcia Machado Benites Zanata	Substituta	017733641929	295	Presidente	EE Rodrigues Alves/Itaporã
Ana Lúcia Machado Benites Zanata	Substituída	017733641929	295	1ª Mesária	EE Rodrigues Alves/Itaporã
Thiago de Lima Holanda	Substituto	017038751988	295	1º Mesário	EE Rodrigues Alves/Itaporã
Thiago de Lima Holanda	Substituído	017038751988	295	2º Mesário	EE Rodrigues Alves/Itaporã
Célia Maria Cortez	Substituta	007356971988	295	2ª Mesária	EE Rodrigues Alves/Itaporã
Suziane de Lima Gonçalves	Substituída	025349151953	325	1ª Mesária	EE Saldanha Derzi/Distrito de Montese/Itaporã
Alessandro Zandonadi Ramos	Substituto	017388091902	325	1º Mesário	EE Saldanha Derzi/Distrito de Montese/Itaporã
Eloy Rusafá Júnior	Substituído	054175870191	334	Presidente	EM Dez de Dezembro/Distrito de Carumbé/Itaporã
Andréia Medeiros dos Reis	Substituta	017387501970	334	Presidente	EM Dez de Dezembro/Distrito de Carumbé/Itaporã
Andréia Medeiros dos Reis	Substituída	017387501970	334	2ª Mesária	EM Dez de Dezembro/Distrito de Carumbé/Itaporã
Maurício Guimarães	Substituto	022416501910	334	2º Mesário	EM Dez de Dezembro/Distrito de Carumbé/Itaporã

ELEITOR	CONDIÇÃO	INSCRIÇÃO	SEÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL TRABALHO
Maurício Guimarães	Substituído	022416501910	334	Secretário	EM Dez de Dezembro/Distrito de Carumbé/Itaporã
Joviana da Silva Gomes	Substituta	017034041937	334	Secretária	EM Dez de Dezembro/Distrito de Carumbé/Itaporã

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados no prazo máximo de cinco dias da ciência da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou digitar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Cyntia Adriana G. Kobus, técnica judiciária, o digitei.

LUCIO RAIMUNDO DA SILVEIRA
Juiz da 43ª Zona Eleitoral

46ª ZONA ELEITORAL - SETE QUEDAS

SENTENÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 13-28. 2014.6.12.0046 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INTERESSADO: PMDB – SETE QUEDAS/MS – EXERCÍCIO 2013
ADVOGADO: FABIANO RICARDO GENTELINI (OAB/MS N.º 11.157-B)

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro- PMDB de Sete Quedas apresentou prestação de contas anual referente ao exercício financeiro de 2013, conforme preceitua a Lei n.º 9.096/95, disciplinado pela Res. TSE n.º 21.841/2004.

O Balanço Patrimonial do Partido foi publicado nos moldes do art. 15, da Res. TSE n.º 21.841/2004, sem que houvesse impugnação à presente prestação de contas.

O parecer técnico firmado pelo servidor da Justiça Eleitoral (fls. 37/38) concluiu pela aprovação das contas do partido.

O Ministério Público Eleitoral (fl. 40) manifestou-se pela aprovação das contas apresentadas.

É o breve relato.

A prestação de contas apresentada pelo Diretório Municipal Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB do município de Sete Quedas-MS, está composta de todas as peças básicas exigidas pela Lei n.º 9.096/95, disciplinada pela Resolução TSE n.º 21.841/04, como atestado pelo órgão técnico desta Justiça Especializada e ratificado pelo Ministério Público Eleitoral.

Diante do exposto e por tudo mais que dos autos consta, APROVO a Prestação de contas apresentada pelo Diretório Municipal Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB do município de Sete Quedas-MS, referente ao exercício financeiro de 2013, nos termos do inc. I do art. 27 da Resolução TSE n.º. 21.841/2004.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as anotações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Transitado em julgado, archive-se.

Sete Quedas-MS, 10 de outubro de 2014.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA
Juiz Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 15-95. 2014.6.12.0046 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INTERESSADO: PSC – SETE QUEDAS – EXERCÍCIO 2013
ADVOGADO: FABIANO RICARDO GENTELINI (OAB/MS N.º 11.157-B)

O Partido Social Cristão - PSC de Sete Quedas apresentou prestação de contas anual referente ao exercício financeiro de 2013, conforme preceitua a Lei n.º 9.096/95, disciplinado pela Res. TSE n.º 21.841/2004.

O Balanço Patrimonial do Partido foi publicado nos moldes do art. 15, da Res. TSE n.º 21.841/2004, sem que houvesse impugnação à presente prestação de contas.

O parecer técnico firmado pelo servidor da Justiça Eleitoral (fls. 47/48) concluiu pela aprovação das contas do partido.

O Ministério Público Eleitoral (fl. 50) manifestou-se pela aprovação das contas apresentadas.

É o breve relato.

A prestação de contas apresentada pelo Diretório Municipal Partido Social Cristão – PSC do município de Sete Quedas-MS, está composta de todas as peças básicas exigidas pela Lei n.º 9.096/95, disciplinada pela Resolução TSE n.º 21.841/04, como atestado pelo órgão técnico desta Justiça Especializada e ratificado pelo Ministério Público Eleitoral.